

## PORTARIA COREN-PE Nº 0974/2024

*Designa o presidente do Coren-PE, o procurador geral e assessor de tecnologia da informação, para participarem de treinamento do Sistema Eletrônico de Procedimentos Administrativos Tributários Regulares, na sede do Coren-SP, em São Paulo - SP, nos dias 04 e 05/07/2024*

A Conselheira Secretária Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1733/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva e o assessor de tecnologia da informação Guilherme Fernando de Moura Silva, para participarem de treinamento do Sistema Eletrônico de Procedimentos Administrativos Regulares, na sede do Coren-SP, em São Paulo - SP, nos dias 04 e 05/07/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024, 748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de junho de 2024.